



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5800

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONTA 02458-1 -
RECEITA 1230000000

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	233	300.000,00
Total:			300.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação,
apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Novembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo